



<b>PROCESSO Nº.</b>	<b>12.953-4/2022</b>
<b>INTERESSADOS</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ</b>
	<b>SELUIR PEIXER REGHIN – PREFEITA MUNICIPAL</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONSULTA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO</b>

### **CERTIDÃO**

Certifico que aberta a Sessão do Plenário Virtual de 12/06/2023 a 16/06/2023 e, iniciada a votação, o processo supramencionado foi levado ao Pleno em atendimento a solicitação do Excelentíssimo Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, nos termos do Art 292, § 3º, da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT).

Cuiabá, 19 de junho de 2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
**Secretária-geral do Plenário Virtual**

